



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Estado do Paraná – Brasil

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone: 46-3556-1223

Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) / Email: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 121 de 22 de junho de 2.021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº  
1.279/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.279/2021 resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º – Fica aberto** o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
15.452.13.1.4	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas	
4.4.90.51.00-1601	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1.279/2021.

**Art. 2º** – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.274, de 15/06/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2.021.

**Edsom Luiz Bagetti**  
Prefeito Municipal